



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA Nº 449/2017

## “DESIGNA COMITÊ PARA ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna-Es, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** os termos da Portaria-PGM n.º 002/2017 que dispôs sobre o procedimento de reconhecimento administrativo de dívida no âmbito do Município de Iúna;

**Considerando** a necessidade de designar comitê responsável para conduzir a apuração dos elementos de convicção necessários para a edição de decisão administrativa dos processos de reconhecimento administrativo de dívida.

**Considerando** o requerimento administrativo no bojo do procedimento n.º 0060/2017, em que se pleiteia o reconhecimento administrativo de dívida, segundo o requerente, proveniente de evento danoso causado por veículo da Prefeitura Municipal de Iúna;

**Considerando** a presença de elementos mínimos que autorizam a tramitação do procedimento, a fim de apurar com maior acuidade eventual enriquecimento ilícito da Administração Pública que ensejaria o reconhecimento administrativo da dívida.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para comporem o comitê que conduzirá a apuração dos elementos de convicção necessários para a edição de decisão administrativa sobre a procedência ou não do reconhecimento administrativo de dívida pleiteado no processo administrativo n.º 0060/2017:

- I – Eder Cordeiro dos Santos;
- II – João Batista Gonçalves, e;
- III – Glaiszianne Guilherme de Souza Muniz.

**Art. 2º** O comitê designado deverá observar os procedimentos estabelecidos na Portaria-PGM n.º 002/2017.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna/ES, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (25/10/2017).**

  
**WELITON VIRGÍLIO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 25/10/2017.

**Faguiner Martins Salvador**  
Chefe de Gabinete